



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**CONVOCAÇÃO Nº 031/2023 DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2023**

O Prefeito municipal de Canelinha, considerando os resultados do Processo Seletivo 005/2023, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site <https://www.canelinha.sc.gov.br>, no setor de Recursos Humanos deste município, sito a Avenida Cantório Florentino da Silva, nº 1683 munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do(a):

**DOCUMENTOS GERAIS**

|  |
|--|
| <b>NOME:</b>   |
| <b>1 FOTO 3/4 RECENTE</b>  |
| <b>DECLARAÇÃO DE BENS (ANEXO)</b>  |
| <b>DECLARAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR NA FUNÇÃO PÚBLICA (ANEXO)</b>  |
| <b>DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO, EMPREGO E/ OU FUNÇÕES E PERCEPÇÃO DE PROVENTOS (ANEXO)</b> |

**COMPROVANTES / ATESTADOS ONLINE**

|   |
|---|
| Comprovante de qualificação cadastral do e-Social.<br>( <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml</a> )   |
| COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (Link:<br>( <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a> )  |
| COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL<br>( <a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> ) |
| <b>ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:</b>   |
| 1º E 2º Grau TJSC (Link: <a href="https://certidoes.tjsc.jus.br/">https://certidoes.tjsc.jus.br/</a> )  |
| CERTIDÃO FEDERAL: ( Link:<br><a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&amp;seq=135 230 167">https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&amp;seq=135 230 167</a> )  |
| CERTIDÃO DE REGULARIDADE (OAB/CREA/CRM/COREN...) QUANDO FOR O CASO  |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (OAB/CREA/CRM/COREN...) QUANDO FOR O CASO  |

**COPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS**

|  |
|--|
| <b>CARTEIRA DE IDENTIDADE RG/CPF</b>   |
| <b>CNH PARA CARGOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS</b>   |
| <b>MOTORISTA COM CNH CATEGORIA C, D, E, DEVERÃO APRESENTAR EXAME TOXICOLÓGICO (LEI 14.071/2020)</b>                |
| <b>COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO CONTRATADO(A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA</b>                        |
| <b>CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO)</b>     |
| <b>CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS</b>   |
| <b>CTPS (NUMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DE EMISSÃO, SÉRIE E Nº DO PIS/PASEP)</b>                             |
| <b>COMPROVANTE DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM O CARGO</b>  |
| <b>REGISTRO PROFISSIONAL DE RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE (OAB, CREA, CRM, COREN...)</b>                           |
| <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR (SE FOR MASCULINO ATÉ 45 ANOS)</b>  |
| <b>CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS</b>   |
| <b>ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO, NO QUAL INFORME SE ESTÁ APTO/ INAPTO AO TRABALHO (AGENDADO NO RECURSOS HUMANOS)</b> |
| <b>TÍTULO ELEITORAL</b>  |
| <b>XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA</b>   |



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Caso o candidato convocado não compareça no prazo de 48 horas para assumir a vaga, este será reclassificado ao final da lista de classificação e a administração fará a chamada do candidato subsequente.**

**CARGO: EDUCADOR FÍSICO NASF**

| <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>NOME</b>               |
|------------------|----------------------|---------------------------|
| 0067             | 3°                   | NATHÁLIA DA SILVA RIBEIRO |

Canelinha, 23 de outubro de 2023.

---

**DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL**  
Prefeito Municipal